



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO		Aquisição parcelada de carnes bovina, suína, aves e derivados para o preparo da merenda escolar e outros departamentos do município de Campos Novos Paulista.	
Item	Qtde	Apresentação	Produto / Descrição
01	2.000	Quilo	PRESUNTO RETANGULAR RESFRIADO - Validade mínima: 75 (setenta e cinco) dias. Características: Aparência: própria. Cor: rosada internamente. Odor: próprio. Sabor: próprio. Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente, fechada a vácuo, de alta barreira contendo peso líquido de 03(três) kg a 05(cinco)kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.
Valor Unitário R\$			15,1333
Valor total R\$			30.266,60
Redução Mínima R\$			0,15
02	2.000	Quilo	QUEIJO TIPO MUSSARELA RESFRIADO - Validade mínima: 90 (noventa) dias. Sabor: suave, levemente salgado, próprio. Embalagem Primária: plástica, atóxica, resistente, fechado a vácuo, contendo peso líquido de 03(três) kg a 05(cinco)kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas.
Valor Unitário R\$			22,4666
Valor total R\$			44.933,20
Redução Mínima R\$			0,20
03	2.000	Quilo	MORTADELA DEFUMADA - Validade mínima: 60 (sessenta) dias. Embalagem: saco plástico, atóxica, fechada a vácuo, resistente, termossoldada, de alta barreira contendo como peso líquido 4 a 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas. Não poderá conter pimenta.
Valor Unitário R\$			15,7666
Valor total R\$			31.533,20
Redução Mínima R\$			0,15
04	3.000	Quilo	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA - De acordo com as NTA 02 e 05 (12486 de 20/1078) e M. A. (2244/97), preparado a partir de matérias-primas sãs e limpas e de boa qualidade. Produto cárneo industrializado; tipo hot-dog; congelado; sem manchas esverdeadas, pardacentas, sem quebra ou deformação; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos; obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue; adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) Não deverá conter glúten. Validade mínima: 03 (três) meses. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, contendo peso líquido de 03(três) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado com abas superiores e inferiores lacradas.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Valor Unitário R\$			8,9666
Valor total R\$			36.899,80
Redução Mínima R\$			0,10
05	5.000	Quilo	CARNE BOVINA CONGELADA - sem osso PATINHO MOÍDO: Embalado a vácuo. Prazo de validade: 12 meses. Rotulagem, inclusive a nutricional, de acordo com a legislação vigente do produto. Embalagem Primária: Embalados em sacos de polietileno de material atóxico, transparentes e resistentes com vedação termossoldada), com peso líquido de 5kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração. Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/volume bruto e líquido do produto. Obs: produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo.
Valor Unitário R\$			19,8000
Valor total R\$			99.000,00
Redução Mínima R\$			0,20
06	5.000	Quilo	CARNE DE BOVINO S/OSSO PATINHO EM ISCAS (TAMANHO STROGONOFF) - Descritivo do Produto: carne patinho, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, EXTRA LIMPA , com cor, cheiro e sabor próprios. Congelado individualmente. Prazo de validade: 12 meses. Rotulagem, inclusive a nutricional, de acordo com a legislação vigente do produto. Embalagem Primária: embalados em sacos de polietileno de material atóxico, transparentes e resistentes com vedação termossoldada), com peso líquido de 5kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração. Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto. Obs: produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo.
Valor Unitário R\$			19,8000
Valor total R\$			99.000,00
Redução Mínima R\$			0,20
07	5.000	Quilo	CARNE DE BOVINO S/OSSO PATINHO EM TIRAS - processo de congelamento rápido IQF. Congelado individualmente. Prazo de validade: 12 meses. Rotulagem, inclusive a nutricional, de acordo com a legislação vigente do produto. Embalagem Primária: embalados em sacos de polietileno de material atóxico, transparentes e resistentes com vedação termossoldada), com peso líquido de 5kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem. Embalagem Secundária: caixa



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração. Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto. Obs: produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo.
Valor Unitário R\$			18,8000
Valor total R\$			99.000,00
Redução Mínima R\$			0,20
08	5.000	Quilo	CORTE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADO - De acordo com as NTA 01, 02 e 03. Decreto 12.486 de 20/10/78 e M. A. 22444/97, de abate recente, refrigerada, com características gerais de frango fresco com cor e cheiro específico livre de parasitas, bolores ou qualquer outro contaminante, com no máximo 3% de aponevroses. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, resistente, fechado mecanicamente, com peso líquido de 800 (oitocentos) gramas a 1,500 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, com peso líquido de 20 (vinte) a 30 (trinta) kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.
Valor Unitário R\$			7,9666
Valor total R\$			39.833,00
Redução Mínima R\$			0,10
09	5.000	Quilo	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI - Embalagem com 1 kg, congelado a - 12° C, peso variável da unidade de cada filezinho de 30 a 50gramas. Embalagem Primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISF, resistente fechado mecanicamente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.
Valor Unitário R\$			13,6333
Valor total R\$			68.166,50
Redução Mínima R\$			0,15
10	3.000	Quilo	CARNE DE SUÍNO SEM OSSO-COPA LOMBO EM CUBOS - Descrição: Cubos congelados provenientes de machos da espécie suína, sadios abatidos sobre inspeção veterinária, durante o processo deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevrose) os cubos deverão ter aproximadamente 3x3x3cm, a carne suína deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxico, resistente, transparente com peso de 5 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulo de água. Protegida externamente em caixas de papelão rotulada e reforçada, com abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminação ou deterioração. Obs: produto não deverá necessitar de nenhum tipo de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			limpeza ou pré-preparo.
Valor Unitário R\$			14,8000
Valor total R\$			44.400,00
Redução Mínima R\$			0,15
11	3.000	Quilo	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA ASSADA e CONGELADA – (processo de congelamento IQF): De acordo com a NTA 03 e 04. Tendo como composição básica os seguintes elementos: levemente temperada com alho e cebola, carne bovina, água, especiarias, proteína vegetal de soja, farinha de rosca, sal, estabilizante e antioxidante. Validade mínima: 04 (quatro) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno (saco plástico IQF) contendo 52 unidades de almôndegas com 19 gramas cada uma, perfazendo um total de 02 (dois) kg, devendo apresentar-se íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.
Valor Unitário R\$			24,3000
Valor total R\$			72.900,00
Redução Mínima R\$			0,25
12	3.000	Quilo	PEDAÇOS EMPANADOS E CONGELADOS DE CARNE DE FRANGO (tipo nuggets) - INGREDIENTES: carne de frango, farinha de trigo fortificada ferro e com ácido fólico, cenoura, gordura vegetal, água, amido, farinha de rosca, sal hipossódico, cebola, sal, açúcar, alho, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Sem pimenta. O produto deverá ter validade mínima de 120 dias. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico com 3kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão com peso de 12kg.
Valor Unitário R\$			17,6333
Valor total R\$			52.899,90
Redução Mínima R\$			0,20
13	2.200	Quilo	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Ingredientes: Carne Suína, Carne Mecanicamente Separada de Aves, Toucinho, Água, Proteína de Soja, Sal, Açúcar, Pimenta Calabresa, Regulador da acidez/Lactato de Sódio (INS 325), Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451i), Realçador de Sabor/Glutamato monossódico (INS 621), Antioxidante/Eritorbato de Sódio (INS 316), Conservadores/Nitrito de Sódio (INS 251) e Nitrato de Sódio (INS 251), Corante Natural/Carmim (INS 120) As fatias deverão ter espessura aproximadamente de 1,6mm embaladas e congeladas Embalagem Primária: Produto é embalado em embalagem termoformável lisa, com etiqueta interna com todos os dizeres do produto e da empresa produtora, o produto com peso de 2,5kg. Validade Mínima: 3 meses CONSERVAÇÃO: Mantenha resfriado de 4°C a 8°C Obs: produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo.
Valor Unitário R\$			15,9666
Valor total R\$			35.126,52
Redução Mínima R\$			0,15



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

14	2.200	Quilo	LINGÜIÇA DE PORCO FINA , preparada com carnes de primeira qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem anchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem Primária: acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo, Embalagem Secundária: disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrada junto SIF – validade mínima 06 meses
Valor Unitário R\$			16,1333
Valor total R\$			35.493,26
Redução Mínima R\$			0,15
15	2.200	Quilo	LINGÜIÇA TOSCANA EM GOMOS (SEM PIMENTA) , Preparada exclusivamente com carne suína de primeira qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem anchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem Primária: acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo contendo 5 kg. Embalagem Secundária: disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrada junto ao SIF – validade mínima 10 meses.
Valor Unitário R\$			15,1333
Valor total R\$			33.293,26
Redução Mínima R\$			0,15
16	1.000	Quilo	PEITO TEMPERADO COZIDO DESFIADO DE FRANGO CONGELADO , tendo como composição básica os seguintes elementos: peito de frango, sal, açúcar, cebola e estabilizantes. Validade mínima: 05 (cinco) meses. Embalagem primária: saco de PEBD, atóxico, devendo apresentar-se íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.
Valor Unitário R\$			28,9333
Valor total R\$			28.933,30
Redução Mínima R\$			0,30
17	2.000	Quilo	HAMBUGUER COZIDO CONGELADO DE BOVINO SABOR CHURRASCO , tendo como composição básica os seguintes elementos: carne bovina temperada com alho, sal e cebola, gordura bovina, proteína texturizada de soja, estabilizantes e antioxidantes sendo que cada unidade tenha aproximadamente 50g. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, lacrado e resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 quilos, devendo apresentar-se íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Valor Unitário R\$			25,9666
Valor total R\$			51.933,20
Redução Mínima R\$			0,25
18	2.000	Quilo	MINI QUIBE DE CARNE BOVINA PARA ASSAR CONGELADO composição do produto: Carne bovina, água, trigo integral, especiarias, hortelã, sal refinado. Deverá ter data de validade e fabricação e número de lote. Embalagem primária: Saco plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: Caixas de papelão resistente ao impacto e as condições de estocagem.
Valor Unitário R\$			20,9666
Valor total R\$			41.933,20
Redução Mínima R\$			0,20
19	4.000	Quilo	COXA E SOBRECOXA DESOSSADA E SEM PELE: Proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em embalagens de 1(um) kg a 2 kg . Rotulagem: deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; - identificação completa do produto, constando os dizeres: Cortes Congelados de Frango – Coxa e Sobrecoxa Desossada e sem pele; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. Transporte: Em veículos fechados e acondicionada em recipientes que mantenham suas características e a temperatura deve ser de (-14º C), sendo tolerada uma temperatura máxima de (-12º C).
Valor Unitário R\$			14,6333
Valor total R\$			58.533,20
Redução Mínima R\$			0,15
20	2.000	Quilo	CARNE DE FRANGO – RECORTES CONGELADOS DE FRANGO EM CUBOS sem tempero, sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 8%. Ingredientes: Recortes de filé de peito de frango, medindo 3cmx3cmx3cm. Descrição do Objeto: Carne de frango limpa, em recortes uniformes sem peles e sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de – 12°C (doze graus negativos) a – 18°C (dezoito graus negativos). Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 1kg a 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Valor Unitário R\$			15,6333
Valor total R\$			31.266,60
Redução Mínima R\$			0,15
21	300	Quilo	BACON FATIADO EMBALAGEM A VÁCUO , rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente.
Valor Unitário R\$			23,1333
Valor total R\$			6.939,99
Redução Mínima R\$			0,20
22	1.000	Quilo	EMBUTIDO DE PEITO DE PERU DEFUMADO produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com carne de peru, adicionado de sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto, e submetido a um processo de cozimento adequado. Toda a carne usada para a elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA – “Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal” – Decreto n.º 30.691, de 29/03/1952. Instrução Normativa n.º 20 de 31/07/2000. Textura, cor, sabor, aroma e odor característico. Prazo de validade: mínimo de 4 meses. Embalagem: Embalagem Primária: saco de polietileno, a vácuo, atóxico, flexível, resistente, transparente, com solda lateral com bainha, fundo reto, resistente ao transporte e ao armazenamento, com capacidade entre 300 (trezentos) e 500 (quinhentos) gramas. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade; com capacidade entre 02 (dois) à 08 (oito) quilos de peso líquido.
Valor Unitário R\$			31,6333
Valor total R\$			31.633,30
Redução Mínima R\$			0,30
23	2.000	Quilo	CARNE BOVINA (COXÃO DURO), CONGELADO, SEM TEMPERO, CORTADO EM BIFES DE 150G A 180G,. O produto deve ser proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Validade: de no mínimo 6 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, com certificado da Vigilância Sanitária. Temperatura da entrega -18°C.
Valor Unitário R\$			19,6333
Valor total R\$			39.266,60
Redução Mínima R\$			0,20



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

24	4.000	Quilo	COXINHA DA ASA DE FRANGO: embalagem de 1 kg, congelado a -12°C. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISF, com identificação do produto e prazo de validade, resistente fechado mecanicamente com peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada com abas superiores e inferiores devidamente lacradas.
Valor Unitário R\$			11,8000
Valor total R\$			47.200,00
Redução Mínima R\$			0,10
25	1.000	Quilo	EMPANADO DE PEIXE: Ingredientes: Carne de filé de merluza, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja. Validade: 18 meses a -18°C. Embalagem primária: PEBD impresso, sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível com o contato direto com o alimento. Pesando 2,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada com abas superiores e inferiores devidamente lacradas com capacidade de 10 kg.
Valor Unitário R\$			19,2966
Valor total R\$			19.296,60
Redução Mínima R\$			0,20
VALOR GLOBAL R\$			1.169.681,23

NOTAS

1 - JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none">- A presente licitação atende as demandas diárias de produtos alimentícios pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 meses, objetivando suprir as necessidades da Cozinha Piloto para a alimentação escolar e outros departamentos da Administração que fazem uso dos produtos;- As quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos de 2017 e 2018, conforme quantitativo acima;- A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 17 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
2 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:	<ul style="list-style-type: none">- Os produtos definidos neste Termo deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam seu consumo, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados em embalagens específicas, adequadas para proteger contra danos durante o transporte, nos locais, de acordo com os departamentos requisitantes;- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão, a remessa dos produtos apresentada será devolvida ao fornecedor, para substituição imediata, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;- O fornecedor ficará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital e seus anexos.- A Administração rejeitará, no todo ou em parte o bem ou serviço em desacordo com o



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	<p>contrato;</p> <ul style="list-style-type: none">- A recusa do produto licitado por divergência com a proposta apresentada e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação e/ou reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;- O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, produtos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
3. PREÇO DE REFERÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">- Para efeito de aquisição, prevalecerá o menor preço proposto pela licitante vencedora, sendo que os valores máximos de referência para apresentação e aceitação da proposta serão aqueles constantes da relação acima, obtidos através da média de orçamentos feitos junto a empresas do ramo (Valor Médio Unitário);- Os valores dos produtos propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.- A participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.- Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativas de custos o valor dos produtos foi realizado através de três orçamentos de fornecedores diferentes, por item, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.- Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a Contratante quaisquer custos adicionais.- Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, <u>contendo apenas duas casas decimais após a vírgula</u>, já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a Contratante quaisquer custos adicionais.
4 - DO LOCAL, PRAZOS, PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none">- O prazo para entrega do produto será diário após a requisição. Os produtos deverão ser entregues nos Departamentos solicitantes;- Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

5 - DA ENTREGA, LOCAL E COMDIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- A entrega será realizada mediante requisição, de acordo com as necessidades;- O prazo da entrega deverá ser criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária dos itens intimada a apresentar formalmente aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura documento que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na prestação do serviço do(s) itens, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo <u>para declaração de inidoneidade da empresa</u>;- As quantidades solicitadas na “Ordem de Compra/Serviço” deverão ser efetivamente atendidos, podendo o responsável pelo setor recusar-se a receber o(s) produto(s), ou após, caso constate irregularidades, disponibilizá-los para devolução, não cabendo à empresa adjudicatária <u>quaisquer restituições de prejuízos</u>;- Não será aceito troca de marca dos produtos contratados, salvo justificativa fundamentada, comprovada e formalizada pela empresa adjudicatária à Municipalidade, cabendo ao Órgão Gerenciador decidir sobre a aceitabilidade da mesma.
6 - ADJUDICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- A Adjudicação será feita por item
7 - FORMA DE PAGAMENTO	<ul style="list-style-type: none">- Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de licitação e processo.
8- APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	<ul style="list-style-type: none">- O licitante melhor classificado deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco dias) úteis, contados da adjudicação do certame, amostras dos itens 05, 06, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 25, respeitados as marcas / modelos informados na proposta, para análise da equipe técnica previamente nomeada, de segunda a sexta feira das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00, na cozinha piloto, sita na Rua Arthur Spinelli, 285, nesta cidade;- A licitante poderá a seu juízo apresentar as amostras na sessão da respectiva licitação;- Se os produtos amostrados não forem aprovados mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de conferência, a licitante será desclassificada, passando para a próxima, na ordem de classificação, até sua satisfação;- A falta de apresentação das amostras no prazo e condições acima, também acarretará a desclassificação da licitante;- As amostras deverão estar acondicionadas em embalagens próprias dos produtos e com identificação – número do item e fornecedor;- A empresa vencedora deverá entregar todos os produtos com a mesma marca da proposta;- A Comissão de Avaliação, aferindo sobre as condições mínimas exigidas, atestará a qualidade das amostras, conforme os critérios de Análise, abaixo especificado;- Não serão recebidas amostras fora dos dias e horários estabelecidos;- PROCEDIMENTO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS- As amostras serão analisadas pela equipe técnica da alimentação escolar deste município através de testes sensoriais/organolépticos e legislação pertinente ao produto;Fazem parte da análise das amostras:Análise da embalagem: A embalagem será avaliada conforme legislação vigente para aquele tipo de produto e embalagem. Conforme Resolução no 105, de 19 de maio de 1999, Resolução RDC no 91, de 11 de maio de 2001 ambas da ANVISA e outras legislações pertinentes ao assunto.Análise da rotulagem: O Rótulo das amostras recebidas dos produtos licitados será analisado conforme Resolução RDC no259, de 20 de setembro de 2002, Resolução



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RDC no 359, de 23 de dezembro de 2003, Resolução RDC no360, de 23 de dezembro de 2003 e Resolução RDC nº 40, de 08 de fevereiro de 2002 e outras legislações pertinentes ao assunto.

Análise sensorial:

Metodologia

São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência e consistência/textura conforme as especificações a seguir.

Aparência: É conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. É fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; O atributo *cor* tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento.

Consistência/Textura: Textura é um atributo físico, perceptível pelos receptores mecânicos, táteis e eventualmente pelos receptores visuais e auditivos. É avaliada pela reação do alimento à pressão para sua deformação (propriedade reológica); engloba, também, as propriedades estruturais (geométricas e de superfície);

- **TRANSPORTE:** deverá ser efetuado em caminhão refrigerado.

- **TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO (exigida para recebimento de produtos refrigerados):** até 06°C (tolerância até 10°C).

Campos Novos Paulista, 01 de outubro de 2019

Dayane Bezerra de Oliveira
Diretora Municipal de Educação

Julio Cesar do Carmo
Prefeito Municipal

Oseias de Paulo Paes
Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Pregoeiro

Ref:- Pregão nº 35/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por....., no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2019 - PROCESSO N. 1391/2019

ATA N. .../2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA**, CNPJ, estabelecida na Rua, - SP, neste ato representada por,,, portador do RG-SSP/SP e do CPF residente e domiciliado.....,em SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **Aquisição parcelada de carnes bovina, suína, aves e derivados para o preparo da merenda escolar e outros departamentos do município de Campos Novos Paulista**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2019, PROCESSO N. 1391/2019, HOMOLOGADO EM .../.../2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

.....

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **Aquisição parcelada de carnes bovina, suína, aves e derivados para o preparo da merenda escolar e outros departamentos do município de Campos Novos Paulista**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 35/2019**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 – MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

144 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

152 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

217 – Código Reduzido

RECURSO PRORIO

082440003.2.101000 – CRASS SOCIAL PAIF

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

287 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1082– Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1093 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

1102– Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

122430005.2.103000 – ALIMENTAÇÃO – CRECHE

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

1141 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 35/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 35/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, de de 2019

Julio Cesar do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

DETENTOR

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 35/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na _____
_____ (endereço completo)
_____, inscrita no CNPJ sob n.
_____, neste ato representada pelo seu (representan-
te/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, _____ de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"D E C L A R A Ç Ã O"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP

At. Comissão Permanente de Licitações

Ref:- Pregão Presencial n. 35/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistem qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

* () Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;

* () Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

* () Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;

* () Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

* **Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019

Obs: 1 - *Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista

... "Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados". ...

Obs: 2 - São parentes

Por consanguinidade

- [Pai, mãe e filhos](#) (em primeiro grau)
- [Irmãos, avós e netos](#) (em segundo grau)
- [Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos](#) (em terceiro grau)
- [Primos, trisavós, trinotos, tios-avós e sobrinhos-netos](#) (em quarto grau)¹

Por afinidade

- [Sogro, sogra, genro e nora](#) (1º grau)
- [Padrasto, madrasta e enteados](#) (1º grau)
- [Cunhados](#) (2º grau)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

MODELO DE ATO DE CREDENCIAMENTO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 35/2019

Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, de _____ de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

"D E C L A R A Ç Ã O"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

At. Comissão Permanente de Licitações.

REF:- PREGÃO PRESENCIAL 35/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n. 35/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): /2019

OBJETO: **Aquisição parcelada de carnes bovina, suína, aves e derivados para o preparo da merenda escolar e outros departamentos do município de Campos Novos Paulista.**

ADVOGADO (S)/ CLAYTON BIONDI - Nº OAB: (*) 226.519 – juridicocnpta@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campos Novos Paulista, ... de de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA

Cargo: Diretora Municipal da Educação

CPF: 326.166.448-78 - RG: 40.097.265-SSP/SP

Data de Nascimento: 25/03/1985

Endereço residencial completo: Avenida José Theodoro de Souza, 739, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional: educacaocamposnovospta@hotmail.com

E-mail pessoal: dayane_padarieti@hotmail.com



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Telefone(s): 14- 9878-4677

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JULIO CESAR DO CARMO

Cargo: Prefeito

CPF: 204.628.748/77 RG:23.014.772-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Arthur Spinelli, 836, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: bijucaprefeito@gmail.com

Telefone(s): 14- 996062279

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:- RG:SSP/SP

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): -

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.